



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1142 – Fórum, Centro Cívico – CEP 80530-010. Telefone (41) 3221-9515

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0004344-64.2004.8.16.0001 PROJUDI)

A Doutora THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. Juíza de Direito Substituta da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que nos **AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0004344-64.2004.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **BANCO SISTEMA S/A** em face de **JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA (CPF: 017.589.269-53)**, **MATCON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 77.952.257/0001-78)** e **VANDA DE CASTRO GUTIERREZ (CPF: 302.424.289-91)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as seguintes condições:

- 1º Leilão em 08/02/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;
- 2º Leilão em 22/02/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas novas datas:

- 1º Leilão em 08/03/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;
- 2º Leilão em 22/03/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) FLAT Nº 201, DO TIPO "01", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 28,37M², ÁREA DE USO COMUM DE 14,57M², ÁREA TOTAL DE 42,94M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.665 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.020-1; (2) FLAT Nº 202, DO TIPO "02", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 25,92M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,32M², ÁREA TOTAL DE 39,24M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.666 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.021-4; (3) FLAT Nº 203, DO TIPO "03", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 20,19M², ÁREA DE USO COMUM DE 10,38M², ÁREA TOTAL DE 30,57M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.667 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.022-2; (4) FLAT Nº 204, DO TIPO "04", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 26,35M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,53M², ÁREA TOTAL DE 39,88M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.668 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.023-0; (5) FLAT Nº 205, DO TIPO "05", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 25,02M², ÁREA DE USO COMUM DE 12,85M², ÁREA TOTAL DE 37,87M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.669 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.024-8; (6) FLAT Nº 206, DO TIPO "06", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 24,48M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,61M², ÁREA TOTAL DE 40,09M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.670 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.025-6; (7) FLAT Nº 207, DO TIPO "07", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 26,36M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,54M², ÁREA TOTAL DE 39,90M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.671 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.026-4; (8) FLAT Nº 208, DO TIPO "08", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 20,36M², ÁREA DE USO COMUM DE 10,46M², ÁREA TOTAL DE 30,82M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.672 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.027-

CURITIBA/PR; (66) FLAT Nº 1002, DO TIPO "02", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 25,92M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,32M², ÁREA TOTAL DE 39,24M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.730 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR; (67) FLAT Nº 1003, DO TIPO "03", DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 20,19M², ÁREA DE USO COMUM DE 10,38M², ÁREA TOTAL DE 30,57M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.731 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR; (68) SERVIÇO SETORIAL Nº SS1, NO 1º PAVIMENTO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 28,37M², ÁREA DE USO COMUM DE 14,57M², ÁREA TOTAL DE 42,94M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.744 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR; (69) SERVIÇO SETORIAL Nº SS4, NO 1º PAVIMENTO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 26,35M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,53M², ÁREA TOTAL DE 39,88M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.745 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR; (70) LOJA I Nº L1, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 48,43M², ÁREA DE USO COMUM DE 1,19M², ÁREA TOTAL DE 49,43M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.732 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.000; (71) LOJA II Nº L2, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 38,99M², ÁREA DE USO COMUM DE 0,97M², ÁREA TOTAL DE 39,96M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.733 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.001-0; (72) LOJA III Nº L3, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 39,82M², ÁREA DE USO COMUM DE 0,99M², ÁREA TOTAL DE 40,81M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.734 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.002-8; (73) LOJA IV Nº L4, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 28,53M², ÁREA DE USO COMUM DE 0,71M², ÁREA TOTAL DE 29,27M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.735 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.003; (74) LOJA V Nº L5, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 30,02M², ÁREA DE USO COMUM DE 0,74M², ÁREA TOTAL DE 30,76M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.736 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.004-4; (75) LOJA VI Nº L6, LOCALIZANDA NO TÉRREO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 113,69M², ÁREA DE USO COMUM DE 2,81M², ÁREA TOTAL DE 116,50M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.737 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.005; (76) SOBRELOJA I Nº SL1, SITO NA SOBRELOJA, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 98,25M², ÁREA DE USO COMUM DE 50,50M², ÁREA TOTAL DE 148,75M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.738 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.000-6; (77) SOBRELOJA II Nº SL2, SITO NA SOBRELOJA, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 25,28M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,00M², ÁREA TOTAL DE 38,28M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.739 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.007-8; (78) SOBRELOJA III Nº SL3, SITO NA SOBRELOJA, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 26,49M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,63M², ÁREA TOTAL DE 40,12², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.740 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.008; (79) SOBRELOJA IV Nº SL4, SITO NA SOBRELOJA OU PILOTIS, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 336,61M², ÁREA DE USO COMUM DE 173,02M², ÁREA TOTAL DE 509,63M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.7341 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.009-4; (80) SOBRELOJA V Nº SL5, SITO NA SOBRELOJA, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 25,76M², ÁREA DE USO COMUM DE 13,24M², ÁREA TOTAL DE 39,00M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.742 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.010; (81) SOBRELOJA IV Nº SL6, SITO NA SOBRELOJA, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 56,72M², ÁREA DE USO COMUM DE 29,15M², ÁREA TOTAL DE 85,87², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.743 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.011; (82) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 02, SITO NO SUBSOLO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 12,00M², ÁREA DE USO COMUM DE 20,25M², ÁREA TOTAL DE 32,25², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.747 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.088-2; (83) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 03, SITO NO SUBSOLO, DO "EDIFÍCIO CITY CENTER", SITO NA RUA EMILIANO PERNETA Nº 659, COM ÁREA PRIVATIVA DE 12,00M², ÁREA DE USO COMUM DE 20,25M², ÁREA TOTAL DE 32,25², COM

TOTAL DE 32,25², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.765 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.006.009.106-6. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Emiliano Pernetá, 659, Centro, Curitiba/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000.000,00 (mov. 78.1).

ÔNUS: Consta nas Matrículas 72.665, 72.666, 72.667, 72.668, 72.669, 72.670, 72.671, 72.672, 72.673, 72.674, 72.675, 72.676, 72.677, 72.678, 72.679, 72.680, 72.681, 72.682, 72.683, 72.684, 72.685, 72.686, 72.687, 72.688, 72.689, 72.690, 72.691, 72.692, 72.693, 72.694, 72.695, 72.696, 72.697, 72.698, 72.699, 72.700, 72.701, 72.702, 72.703, 72.704, 72.705, 72.706, 72.707, 72.708, 72.709, 72.710, 72.711, 72.712, 72.713, 72.714, 72.715, 72.716, 72.717, 72.718, 72.719, 72.720, 72.721, 72.722, 72.723, 72.724, 72.725, 72.726, 72.727, 72.728, 72.729, 72.730, 72.731, 72.744, 72.745, 72.732, 72.733, 72.734, 72.735, 72.736, 72.737, 72.738, 72.739, 72.740, 72.741, 72.742, 72.743, 72.747, 72.748, 72.749, 72.750, 72.751, 72.752, 72.753, 72.754, 72.755, 72.756, 72.757, 72.758, 72.759, 72.760, 72.761, 72.762, 72.763, 72.764 e 72.765: Item Observação: Hipoteca em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A; R-1: Penhora proveniente dos presentes autos. Consta na Certidão Positiva do Depositário Público (mov. 148.3): Penhora e depósito proveniente dos presentes autos; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 62884/2005 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 48291/2002 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 41753/2000 em trâmite, na época do registro, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 45460/2001 em trâmite, na época do registro, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 50630/2002 em trâmite, na época do registro, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 49572/2002 em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 36345 em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 48810/2001 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 86053/2009 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 86052/2009 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 86051/2009 em trâmite, na época do registro, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 00092748720068160185 em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 00223783420158160185 em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 00154678420078160185 em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 00147532720078160185 em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 43679/2001 em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; Penhora e depósito proveniente dos autos nº 43688/2001 em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Débitos de IPTU: Constatam débitos no importe de R\$ 2.626,30, conforme relação de débitos ao mov. 259.1, sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. Outros débitos: O ofício nº 2679/2021 remetido à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o ofício nº 2680/2021 remetido à Receita Federal/INSS, o ofício nº 2687/2021 remetido ao IAT e a intimação nº 2683/2021 remetida ao Síndico do Edifício City Center não retornaram com informações. Observação: Na forma do art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 14.059.532,71 (mov. 206.2), sujeito à atualização.

DEPOSITÁRIO: Dilnei de Araujo (mov. 1.17 / 1.19).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 1% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 1% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do CPC: “O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil”; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I – em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II – em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do CPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

RECURSO(S) PENDENTE(S): 0076204-35.2021.8.16.0000 – Agravo de Instrumento.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC). A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter ad corpus. Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. A imissão na posse ficará a cargo do arrematante (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenham sido anteriormente intimados por qualquer outro meio legalmente estabelecido, ficam intimados os executados JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA, MATCON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 60 (sessenta) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições mínimas fixadas para o primeiro leilão. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 24/01/2022. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza de Direito Substituta.

THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES
Juíza de Direito Substituta